



**CHAMADA INTERNA**  
**PRÊMIO CAPES DE TESE 2025**  
**(Publicado em 02 de maio de 2025)**

Considerando o [Edital nº6/2025](#) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO), da Universidade Federal de Mato Grosso, torna pública a chamada interna para Seleção de Tese de Doutorado defendida no Programa em 2024 para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – 2025:

1. Para participar, o/a inscrito/a deve ter defendido a tese em 2024 e esta deve atender aos critérios de elegibilidade dispostos no item 1.4 do Edital nº6/2025;

2. Documentos necessários para inscrição:

I- Arquivo da tese na versão aceita para depósito pela Supervisão de Documentação e Programas Especiais da Biblioteca Central da UFMT (PDF);

II- Justificativa para inscrição do trabalho (PDF);

III- Carta de indicação do trabalho pelo/a orientador/a (PDF);

IV- Currículo Lattes do/a autor/a atualizado (período dos últimos 04 anos) (PDF).

V- Foto (JPEG) do/a autor/a da tese em alta resolução (300DPI) (JPEG);

VI- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (**se houver**) (PDF);

VII- Declaração de Participação (Anexo II) preenchida e assinada (PDF).

3. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação solicitada no item 2 por meio de processo via SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PREMIAÇÃO” e preenchendo “Inscrição Prêmio CAPES de Tese 2025” no campo “especificação”.

4. **Período de inscrições: 03/05/2025 a 08/05/2025.**



5. A Comissão de Avaliação (prevista no item 2.2 do Edital nº 6) será composta pelos seguintes docentes:

I- Ana Paula dos Anjos Gabriel (presidente)

II- Ronaldo Henrique Santana

III- Antonio Carlos Sardinha

IV- Leonardo Gomes Esteves (suplente)

6. Os critérios a serem adotados pela Comissão de Avaliação na seleção deverão seguir os mesmos assinalados no Edital nº 6, item 4.1, a saber:

I- Originalidade do trabalho;

II- Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;

III- Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;

IV- Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;

V- Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;

VI- Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

**7. Divulgação do resultado: 18.05.2025**

8. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGECCO.

**Cuiabá, 02 de maio de 2025.**

**Prof. Dr. Leonardo Esteves**  
**PPGECCO-FCA-UFMT**  
**Coordenador**  
**SIAPE: 2998471**